

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 084/2023.
De 1º de junho de 2023.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2023 - Data: de 01
de junho de 2023.

SÚMULA: “Compõe a Nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, revogando a Portaria n. 116/2022, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 33.579/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria n. 116/2022.

Art. 2º Fica composta a nova Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande, a qual tem por objetivo principal a constante avaliação do elenco básico de medicamentos fornecidos pelo Município.

Art. 3º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Fazenda Rio Grande:

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Função/Lotação
Ana Paula Barduco Zampieri	353.890	Médico - DAE
Débora Bastos Trevisan Derbli	357.501	Médico-UPA
Fernando Legnani de Souza	353.120	Médico - HMNSA
Joseline Silvana Micheleto	355.885	Médico - SMS
Karine Thaís Secchi	352.448	Cirurgião Dentista - SMS

Letícia Manzano Bueno	352.042	Médica - HMNSA
Rita de Cássia Rocha da Silva	358.336	Enfermeiro - UPA
Roberta Santiago de Souza	241.301	Tec. de Enfermagem - SMS
Rubiane Wozniack	353.918	Farmacêutica - SMS/DAF
Taniamara Falabello Paluch	349.445	Farmacêutica - VISA
Thiago Henrique Soares Machado	353.866	Médico - Saúde Mental
Vanessa Bispo Soares	353.716	Farmacêutica - CAF
Vivian Alice Porfirio	351.215	Farmacêutica - HMNSA

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão composta, nesta Portaria, deverão ocorrer de forma trimestral possibilitando, ainda, a ocorrência de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A publicação da REMUME será feita anualmente, com as alterações discutidas em comissão e decisões lavradas através de pareceres técnicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.01 16:28:14
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**